



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO EXECUTIVO Nº 35/2025

Pacaraima, 19 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a cessão, à Câmara Municipal de Pacaraima, da servidora ANA CAROLINA AIRES – ASSISTENTE FARMACÊUTICO, matrícula nº 2386-2, com ônus para o órgão cessionário, pelo período de 12 (doze) meses, e dá outras providências

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 109, I, e 110, II, § 2º, da Lei Municipal nº 058/2003 – Regime Jurídico Único dos Servidores;

CONSIDERANDO o art. 41, §§ 1º, 2º e 4º, da Lei Municipal nº 289/2019 – PCCR Geral;

CONSIDERANDO o Ofício nº 157/2025 – GABPRES/CMP, por meio do qual a Câmara Municipal de Pacaraima solicita a cessão da servidora ANA CAROLINA AIRES;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida, à Câmara Municipal de Pacaraima, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, a servidora ANA CAROLINA AIRES, ASSISTENTE FARMACÊUTICO, matrícula nº 2386-2, para exercer funções de interesse daquela Casa Legislativa.

Art. 2º A cessão ocorrerá com ônus para a Câmara Municipal de Pacaraima, que arcará com a remuneração integral da servidora, bem como com todos os encargos legais durante o período de cedência.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO

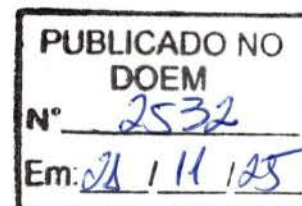


Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração o acompanhamento e registro da presente cessão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE
NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**


WALDERY D'ÁVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima




RUY JACKSON P. GERMANO
Diretor de Departamento
Port. nº 034 de 07/01/2025